

An aerial photograph of a lush Amazon rainforest. The canopy is a dense mix of green, with a large tree on the right side that stands out due to its bright yellow flowers. The overall scene is vibrant and detailed, showing the intricate structure of the forest.

**GREENPEACE**

**RELATÓRIO  
JUNHO DE 2015**

Greenpeace Brasil, Rua Fradique Coutinho  
352, Pinheiros, São Paulo, CEP 05416-000, Brasil  
Web: [www.greenpeace.org/brasil/pt/](http://www.greenpeace.org/brasil/pt/)  
Email: [relacionamento@greenpeace.org](mailto:relacionamento@greenpeace.org)

# **A Crise Silenciosa da Amazônia**

## **Licença para Lavar madeira: Garantida**



**Capa:** Árvore de ipê na Terra Indígena Cachoeira Seca do Iriri. O ipê é uma das espécies mais valiosas da Amazônia brasileira.  
22/09/2013 © Daniel Beltrá/Greenpeace

**Acima:** Ramais e clareiras dentro da Terra Indígena Cachoeira Seca, utilizados por madeireiros para exploração e transporte de madeira ilegal que depois é lavada e vendida no mercado.  
30/03/2015 © Fábio Nascimento/Greenpeace

# Resumo

Em maio de 2014, o relatório *A Crise Silenciosa na Amazônia*, publicado pelo Greenpeace, revelou como madeireiros que operam na Amazônia Brasileira usam as falhas do sistema de controle para legalizar a entrada de madeira ilegal no mercado global.

Um segundo relatório, *A Crise Silenciosa da Amazônia: Crime na Madrugada*, publicado em outubro de 2014, denunciou planos de manejo autorizados no estado do Pará, suspeitos de obterem documentação oficial de forma fraudulenta com o objetivo de esquentar madeira retirada de áreas sem autorização.

Um desses planos de manejo, administrado pela empresa Agropecuária Santa Efigênia Ltda., declarou níveis incrivelmente altos de ipê, uma das espécies mais valiosas de madeira da Amazônia. E mesmo após o alerta do Greenpeace, a madeira com a documentação deste plano de manejo foi comercializada durante mais de quatro meses.

Em fevereiro de 2015, o plano de manejo foi suspenso pelas autoridades do Pará. A Santa Efigênia também foi multada por apresentar informações falsas no sistema de controle da madeira.

Porém, até o momento da suspensão do plano, mais de 43 mil metros cúbicos de madeira já haviam sido comercializados, incluindo cerca de 12 mil metros cúbicos de ipê, cujo valor poderia chegar a pelo menos U\$ 7 milhões se a madeira fosse processada e exportada.

Desafiando suas obrigações de diligência e cuidado devido, diversos importadores da União Europeia (UE) e de outros continentes, cujas ligações com a cadeia de custódia da Agropecuária Santa Efigênia já haviam sido denunciadas pelo Greenpeace em outubro de 2014, continuaram comprando e comercializando madeira contaminada ou ilegal de serrarias do Pará ligadas a esse plano de manejo suspenso.

# Fraudulent forest management plans: Amazon destruction starts here

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

**Autorização para Exploração Florestal**

**AUTEF Nº: 20145/2014** **VALIDADE ATÉ: 08/01/2015**

Protocolo Nº: 2011.000001/1313 **Cadastro Ambiental Rural Nº: 19573/2012**  
Data do protocolo: 04/05/2011 **Licença Atividade Rural Nº: 2712/2014**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Engenheiro florestal: EVANDRO CESAR RODRIGUES** | CREA: 32193-D BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:  
PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIO LAZARINI  
CPF/CNPJ: 083.785.252-87  
DETECTOR: JOSÉ MARIO LAZARINI  
CPF/CNPJ: 083.785.252-87  
IMÓVEL: AGRICULTURA SANTA EFIGENIA  
MUNICÍPIO: Uruará  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SAD69 - W: 53.41:53.02 - S: 03.48:43.09  
PORTE: F - II

Área Total da propriedade:	5.999.9989 ha	Área de Reserva Legal:	4.799.9990 ha
Área Total do MFS:	2.664.3781 ha	Área Antropizada:	252.4031 ha
APP da UPA:	147.0378 ha	Área Autorizada:	2.664.3781 ha (UPA/2013)

TIPOLOGIA LICENCIADA: **2811-1 - Unidade de Produção Anual**

ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA: **2.254.9192 ha (UPA/2013)**

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA (Lista detalhada por espécie no Anexo II)

PRODUTO	Indivíduos	Qtd. por ha	Qtd. total	UNIDADE
Torças de Madeira Nódula	6849	20,0771	45.473,5757	m <sup>3</sup>

LOCAL E DATA: **Belém - PA, 08 de janeiro de 2014**

Olavio Augusto Oliveira  
Diretoria de Gestão Florestal - DGFLORE

Walmir Carneiro Corumbá  
Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF

**IMPORTANTE**

- A presente Autorização é válida para execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou domínios sobre o imóvel objeto da mesma, e sem ônus sobre o mesmo.
- O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente.
- Esta autorização não contém emendas ou recursos.
- Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização.
- Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pelo elaboração do PMSF.
- A utilização, conservação e transporte da madeira obtida desta autorização estão sujeitos a fiscalização da repartição florestal, nos moldes da Legislação vigente.
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo II).

**Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:**

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área de Propriedade Rural Total	APRT	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compulsória	ARLC	Área de Reserva Legal Degradação	ARD
Área Desmatada - ocorrência de fogo	ADSF	Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEP	AEF
Área com Exploração Florestal - Corte Seletivo	AEF	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMSF	AMF
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPF
Área de Preservação Permanente Degradação	APPD	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL
Área de Preservação Permanente em Área a ser Manuseada - do PMSF	APPAM	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770  
SEMA  
Central de Atendimento: (91) 3184-3367 / 3184-3330 / 3184-3322 - FAX (91) 3184-3375 - www.sema.pa.gov.br

**SIVIANE**

A Amazônia é a maior floresta tropical do planeta. Cobre 5% da superfície terrestre e se estende por nove países da América do Sul.<sup>1</sup> Quase dois terços da floresta estão no Brasil, e ocupam quase metade do território nacional.<sup>2</sup> Com uma biodiversidade sem paralelos, abriga centenas de povos indígenas (incluindo muitos povos isolados). De importância vital para a estabilidade climática global,<sup>3</sup> a Amazônia armazena mais de um quarto de todo o carbono estocado nas florestas do mundo (ou 175 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub>).

Ainda assim, a floresta amazônica continua a ser ameaçada por interesses econômicos imediatistas. Até hoje, mais de 700 mil quilômetros quadrados de floresta foram desmatados<sup>4</sup> na Amazônia Brasileira; mais da metade ao longo das últimas três décadas.<sup>5</sup> Estima-se que a perda total de florestas na Amazônia represente uma contribuição de aproximadamente 1.8ppm de CO<sub>2</sub> atmosférico, ou 1,5% de aumento nos níveis de CO<sub>2</sub> desde o início da era industrial.<sup>6</sup>

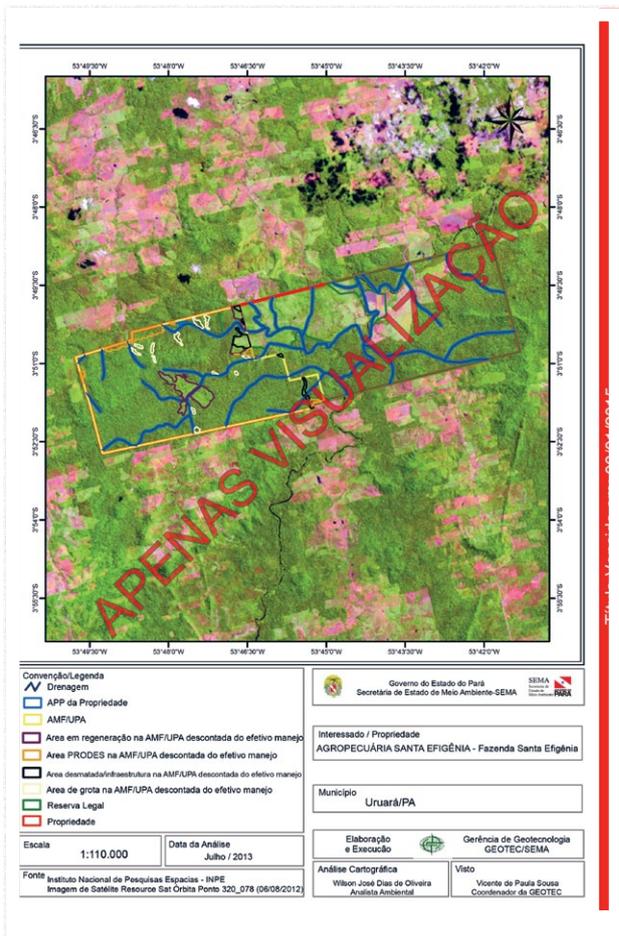
O Brasil tem avançado no combate ao desmatamento nos últimos dez anos, apresentando significativa redução na taxa de perda florestal. No entanto, o desmatamento reverteu a tendência de queda em 2013<sup>7</sup> e cientistas esperam que outro aumento seja registrado em 2015.<sup>8</sup>

Normalmente, a derrubada de árvores é o primeiro passo rumo à degradação florestal e ao desmatamento. Madeiros abrem estradas no meio da floresta para extrair madeira de alto valor comercial. Com as estradas abertas, fazendeiros e agricultores

avançam sobre a floresta, que dá lugar a pastagens e cultivo de grãos. Para completar, regiões da fronteira do desmatamento na Amazônia são marcadas pela ausência do Estado e pela corrupção. A exploração ilegal de madeira é endêmica. Estima-se que no Pará, que produz e exporta mais madeira do que qualquer outro estado no Brasil, mais de três quartos da exploração de madeira seja ilegal.<sup>9</sup>

Em 2006, o governo brasileiro decidiu combater a desenfreada atividade ilegal da indústria madeireira com um programa de medidas regulatórias e legislativas. Do dia para a noite, a nova legislação transferiu a responsabilidade pela aprovação, monitoramento e avaliação dos planos de manejo florestal (PMFs) para os Estados. Além disso, o registro dos produtores de madeira e o monitoramento da cadeia de custódia, através de um sistema eletrônico programado para rastrear a madeira e registrar as transações, também passou a ser responsabilidade dos governos estaduais. Toda a comercialização de madeira deve ser acompanhada pela quantidade correspondente de créditos inseridos nesse sistema. Teoricamente, madeira explorada ilegalmente –fora da área permitida ou em quantidade acima da permitida, por exemplo – não deveria ter acesso a esses créditos e à documentação a eles associada. Portanto, deveria ser impossível de ser comercializada (para uma explicação mais detalhada sobre o funcionamento do sistema de controle da madeira no Brasil veja p.6).

A realidade, porém, é bem diferente. Em maio de 2014, o relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia*, do Greenpeace, revelou como a indústria madeireira tem



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

**Anexo I - Autorização para Exploração Florestal**

AUTEF Nº: 20145/2014 VALIDADE ATÉ: 08/01/2015

Protocolo Nº: 2011/0000011313 Cadastro Ambiental Rural Nº: 19573/2012  
Data do protocolo: 04/05/2011 Licença Atividade Rural Nº: 2712/2014

QUANTIFICAÇÃO DE Toras de Madeira Nativa - Autorizado no Plano Operacional Anual

NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	QUANTIDADE (m3)	
		por ha	TOTAL
<i>Alexis grandiflora</i> Ducke	Melanóclera	285	2.613,8887
<i>Alantanea lineata</i> (Mart. ex O. Berg) Millers	Taurari	77	0,431 777,1896
<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J.F. Macbr.	Garapa	626	5.147,5302
<i>Astronium leiocarpus</i> Ducke	Muiracellara	361	2.019,4439
<i>Brosimum parinarioides</i> Ducke	Mururé	41	556,2129
<i>Buchenavia capitata</i> (Vahl) Eichler	Mirindiba	51	78,1548
<i>Caryca guianensis</i> Aubl.	Andróbala	490	2.947,3878
<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	Pequiá	767	1.137,9648
<i>Cedrela odorata</i> L.	Cedro	86	394,8102
<i>Celiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	Sumaúma	52	888,4528
<i>Copallera multijuga</i> Hayne	Copalba	70	448,9106
<i>Cordia alliodora</i> Huber	Fraxó	228	1.097,3558
<i>Diplazium odorata</i> (Aubl.) Willd.	Cumaru	61	383,8333
<i>Hymenaea courbaril</i> L.	Jatobá	791	5.090,0875
<i>Hymenobolium</i> sp.	Angelim	259	2.223,0867
<i>Marikara huberi</i> (Ducke) Chevalier	Maracanduba	188	1.433,8048
<i>Mazilaria ituba</i> (Mez.) Taub. ex Mez	Itaúba	623	2.999,8210
<i>Microphala</i> sp.	Cumupá	39	474,2622
<i>Micropholis venulosa</i> (Mart. & Eichler) Pierre	Guajará	89	654,4099
<i>Piptadenia suaveolens</i> Miq.	Timborim	106	1.156,2831
<i>Pouteria pachycarpa</i> Pires	Goiabão	58	303,4144
<i>Qualea lanifolia</i> Ducke	Mirindiba	226	1.135,9918
<i>Tachibana serratifolia</i> (Naud) Nichols	Tachibana	1869	11.985,7120
<i>Tachigali paniculata</i> Aubl.	Tachá	47	291,8457
<i>Tetragastris panamensis</i> (Engl.) Kuntze	Parívo	194	753,6005

SEMA  
Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.099-770  
Central de Atendimento: (91) 3184-3367 / 3184-3330 / 3184-3322 - FAX: (91) 3184-3375 - www.sema.pa.gov.br

explorado as fragilidades do sistema de controle da madeira para gerar créditos fraudulentos que são, então, utilizados para esquentar madeira ilegal.<sup>10</sup> Frequentemente, madeireiros submetem solicitações para explorar madeira em áreas onde não têm a menor intenção de explorar, ou superestimam a quantidade de madeira que poderiam retirar de determinada área. Em seguida, eles usam esses créditos para gerar documentação oficial e acobertar madeira extraída ilegalmente de locais sem autorização. Os créditos também podem ser vendidos a serrarias, para serem usados com o mesmo fim. Isso confere à madeira ilegal um ponto de origem “legal”, ainda que falso, contaminando toda a cadeia e tornando impossível afirmar a origem da madeira.

Em outubro de 2014, o Greenpeace divulgou um novo relatório, *A Crise Silenciosa da Amazônia – Crime na Madrugada*, denunciando uma rede de serrarias que operavam no oeste do Pará. Entre elas, uma empresa exportadora de madeira chamada *Rainbow Trading Exportação e Importação Ltda.* Utilizando rastreadores com sistema GPS, o Greenpeace monitorou rotas de caminhões madeireiros que percorreram trajetos entre florestas públicas, onde o corte da madeira não é autorizado, e a *Rainbow Trading* e alguns dos seus fornecedores.

Um mês após a publicação do relatório, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), órgão responsável pela aplicação da lei florestal,<sup>11</sup> fiscalizou as instalações da *Rainbow Trading*. Na ocasião, a empresa foi multada por venda ilegal de madeira, lavagem de madeira e inserção de

informações falsas no sistema eletrônico de controle utilizado no Pará (SISFLORA).<sup>12</sup>

Um dos fornecedores da *Rainbow Trading*, a serraria *Comercial de Madeiras Odani Ltda.*, alegou que a madeira comercializada pela empresa era proveniente de três planos de manejo. Análise do Greenpeace das imagens de satélite e da documentação oficial sugerem que os créditos de dois destes três planos de manejo, incluindo um administrado pela Agropecuária Santa Efigênia, podem ter sido utilizados de forma fraudulenta.

O caso da Santa Efigênia reforça ainda mais nossas denúncias e exemplifica porquê a emissão sistemática de autorizações para exploração madeireira sem a avaliação e verificação adequadas dos planos de manejo florestais (PMFs) deve acabar. É urgente que todos os PMFs aprovados na Amazônia brasileira desde 2006 sejam revistos, a fim de cancelar os planos de manejo fraudulentos e garantir que os restantes operem em conformidade com a lei.

E mais uma vez, esta denúncia vem demonstrar como os compradores de madeira em todo o mundo estão fracassando em admitir que a legalidade de quase toda a madeira comprada do Brasil é, na melhor das hipóteses, duvidosa, devido às fraudes e às falhas dos sistemas de controle. Nesse sentido, mudanças urgentes são necessárias, como o aprimoramento da rastreabilidade no Brasil, uma atitude mais responsável por parte dos compradores e medidas mais rígidas de aplicação da lei por parte das autoridades dos países importadores.

# O sistema brasileiro de controle da madeira

No Brasil, a exploração madeireira é realizada com base em um plano de manejo florestal (PMF) aprovado, regido pela lei nº 12.651/12. Os PMFs estabelecem como as atividades florestais serão desenvolvidas em uma determinada área.

O proprietário da terra ou a empresa submete o plano de manejo para aprovação da autoridade responsável pela regulamentação do setor. No estado do Pará esse órgão é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), que registra os planos e licenças da indústria madeireira num sistema computadorizado chamado SIMLAM. Outros estados possuem sistemas semelhantes, embora os nomes dos órgãos e dos sistemas computadorizados sejam diferentes.

No Pará, após a aprovação de um PMF (ou no momento em que o PMF é apresentado, caso a proposta seja explorar todas as árvores autorizadas em apenas um ano), o operador apresenta um plano de operação anual (POA) para o corte das árvores. Isso inclui um inventário florestal da área do plano de manejo que será explorada naquele ano e um mapa detalhado mostrando as árvores que serão exploradas e as que serão mantidas. Caso a solicitação seja aprovada pela SEMAS, uma autorização para exploração florestal (AUTEF) será emitida pelo SIMLAM, contendo, entre outras coisas, a definição da área a ser explorada e cada árvore que será cortada.

Essa AUTEF gera uma quota eletrônica (créditos) de acordo com a quantidade de madeira autorizada para corte. Toda vez que uma transação de madeira ocorre, uma quantidade correspondente de créditos é transferida manualmente do SIMLAM para o SISFLORA, o sistema de cadeia de custódia de produtos florestais utilizado no Pará. Os créditos são então deduzidos do fornecedor e creditados para o recebedor da madeira, de acordo com o volume autorizado e especificado nos documentos de transporte (GF - Guias Florestais) gerados pelo SISFLORA, toda vez que a madeira é movimentada entre dois estágios da cadeia de custódia. Para ser comercializada legalmente, a madeira deve ser coberta por tais créditos, que são registrados a cada GF emitida.

Contudo, considerando que as informações da AUTEF (bem como o inventário florestal) se baseia em dados fornecidos pelo próprio proponente do PMF, a sua confiabilidade é sempre questionável. Para assegurar a confiabilidade do sistema, as informações apresentadas deveriam ser verificadas em campo pela SEMAS antes, durante e após a exploração da área.

Por lei, todas as propriedades com um plano de manejo florestal cuja área total de exploração ultrapasse 700 hectares devem ser inspecionadas antes que uma AUTEF seja concedida.<sup>13</sup> Fora isto, as inspeções são raras, muito aquém da frequência que as tornaria efetivas. Quando feita, tais vistorias nem sempre são bem sucedidas na identificação de fraudes ou ilegalidades.

## As falhas do Sistema e a “lavagem” de madeira ilegal

# FRAUDULENT FOREST MANAGEMENT PLANS

**FRAUD 1:** gain authorisation to log where trees have already been logged, then log elsewhere

**FRAUD 2:** authorisation for area with no intention to log in it, then log illegally elsewhere

**FRAUD 3:** overstate the volume or density of valuable trees, log illegally elsewhere

**FRAUD 4:** excess credits issued regardless of the authorised allowance

**FRAUD 5:** credits issued without logging authorisation – requires corruption



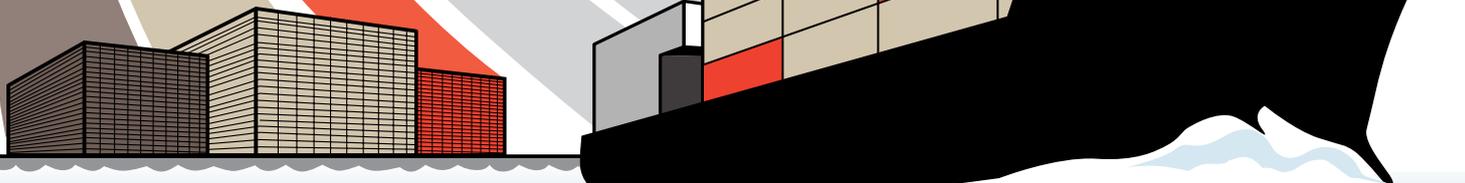
## How the system is abused to allow illegal logging

### SAWMILLS

Wood arrives at sawmills most often accompanied by official documentation. Whether fraudulently obtained or not it states the origin of the timber. Once inside the sawmill the origin of the timber is lost as it is processed according to species.

### EXPORTS

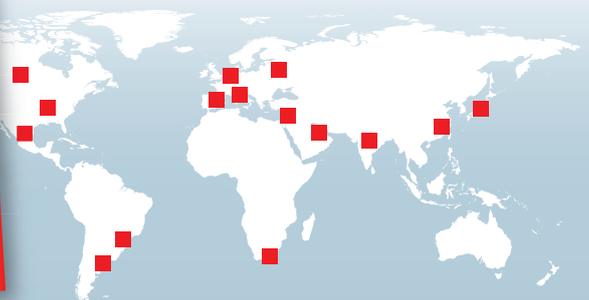
Exporters source timber from sawmills, or process it themselves, fulfilling orders for specific species of timber placed by their international customers. The official documentation which accompanies the timber is no guarantee of its origin.



### MARKETS

Timber importing companies receive their orders with official documentation. However, the documents do not guarantee the origin and legality of the wood they receive.

Given the widespread illegality and flaws in the system, companies that are not willing to take these challenges seriously should avoid buying timber from the Brazilian Amazon altogether.



# Investigação: Agropecuária Santa Efigênia

A Agropecuária Santa Efigênia Ltda. (doravante denominada Santa Efigênia) opera uma propriedade de 6 mil hectares localizada no município de Uruará, no estado do Pará, próxima à Rodovia Transamazônica. Cerca de 2.264 hectares da propriedade foram alocados para a exploração manejada de madeira e autorizados pela SEMAS em 2014.<sup>14</sup>

O relatório do Greenpeace de outubro de 2014, *A Crise Silenciosa da Amazônia – Crime na Madrugada*, inclui evidências que sugerem que a Santa Efigênia pode estar envolvida com lavagem de madeira ilegal e alertou para a necessidade de uma vistoria de campo na propriedade da empresa.<sup>15</sup>

A empresa e a propriedade pertencem a José Mário Lazarini que, em 2002, foi acusado de desviar mais de US\$ 1 milhão Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia<sup>16</sup> (SUDAM)<sup>17</sup>. Infelizmente, as acusações foram retiradas pelo Judiciário brasileiro em maio de 2013, depois que um juiz determinou que muito tempo havia se passado desde que o caso havia sido aberto.<sup>18</sup>

## Greenpeace soa o alarme, Outubro 2014

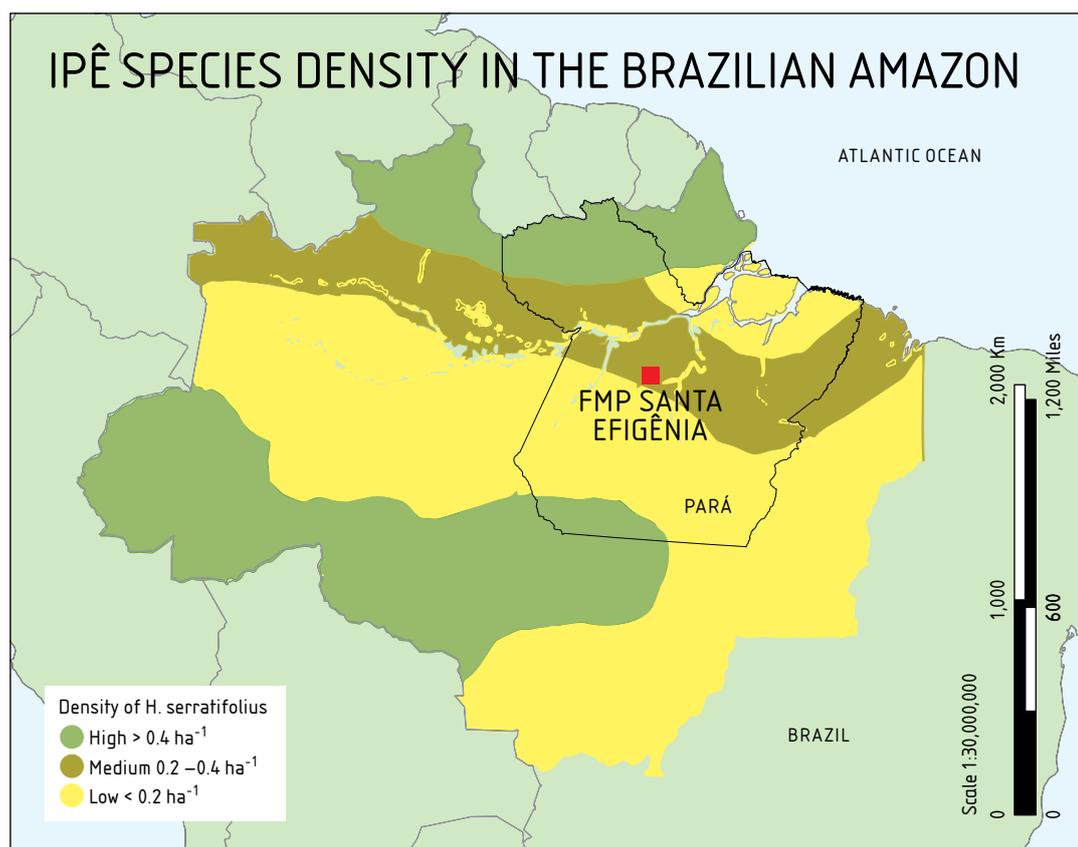
O relatório *Crime na Madrugada*, de outubro de 2014, descreveu como ativistas do Greenpeace instalaram dispositivos de rastreamento nos caminhões de transporte de madeira para monitorar suas rotas. A

investigação revelou o trajeto dos caminhões saindo de áreas sem autorização para exploração no meio da floresta com destino a diferentes locais, incluindo a serraria *Comercial de Madeiras Odani Ltda.* A *Odani* foi posteriormente fiscalizada pela SEMAS e multada por comercializar e armazenar madeira ilegalmente e por inserir informações falsas ou enganosas no sistema de cadeia de custódia.<sup>19</sup>

Antes da publicação do relatório, a serraria *Odani* forneceu madeira às empresas *Rainbow Trading Importação e Importação Ltda.*, *Ipezai Comércio de Madeiras Ltda*, *J&J Comércio e Exportação de Madeira Ltda.* e à *Madeira Madevi Ltda.* Estas, por sua vez, exportaram madeira para empresas na Bélgica, França, Portugal, Suécia, Dinamarca, Países Baixos, Espanha, Itália, EUA, Japão e China.<sup>20</sup>

De acordo com a SEMAS, durante o mesmo período, a *Odani* declarou que a madeira comercializada por ela era proveniente de três diferentes planos de manejo, sendo um deles a Santa Efigênia.<sup>21</sup>

Em janeiro de 2014, a SEMAS concedeu à Santa Efigênia uma autorização de exploração válida por um ano (AUTEF 20145/2014, com expiração em 08 de janeiro de



A propriedade Santa Efigênia está situada em uma área da Amazônia onde a densidade de *Handroanthus serratifolius* (ipê) foi observada em 0,2 a 0,4 indivíduos por hectare.

Fonte: Mapa adaptado utilizando dados do Radam Brasil/IBGE e SCHULZE, M. et al (2008).

1. Acampamento de extração de madeira no Pará. 19/09/2013 © Greenpeace/Daniel Beltrá
2. Madeira da Amazônia a venda na loja Lumber Liquidators, nos EUA. © Greenpeace
3. Deck de ipê no porto de Tel Aviv, Israel. 24/11/2013 © Itai Ben Amar/Greenpeace



1

## Ipê roubado vale mais

O ipê é a mais valiosa madeira tropical brasileira. É também uma das madeiras mais caras do mundo. Embora os volumes exploração e exportação de ipê tenham caído nos últimos anos, seu preço continua subindo.

O valor para exportação do ipê serrado chega a US\$ 1.300/m<sup>3</sup>,<sup>28</sup> o que dá às madeiras e serrarias criminosas um motivo óbvio para a obtenção da

documentação oficial através de fraude, para assim comercializarem o ipê extraído ilegalmente.

Por esse preço, o ipê comercializado com os créditos da Santa Efigênia, num total de 11.893m<sup>3</sup>,<sup>29</sup> poderia atingir um valor aproximado de US\$ 7 milhões caso processado e exportado como madeira serrada.<sup>30</sup>

2015), que a permitiu explorar até 45.473m<sup>3</sup> de madeira – a primeira autorização do tipo concedida a esta propriedade. Cerca de 26,4% (11.985m<sup>3</sup>) dessa autorização era para a valiosa espécie de madeira conhecida como ipê (*Handroanthus serratifolius*).<sup>22</sup>

A AUTEF da Santa Efigênia autorizava o corte de 1.868 árvores de ipês em uma área líquida de 2.265ha – indicando uma média de pelo menos 0,8 árvores de ipês por hectare,<sup>23</sup> e um volume de madeira por hectare de 5,29m<sup>3</sup>. Porém, a densidade populacional típica de indivíduos do *H. serratifolius* na região da Amazônia, onde está situada a propriedade da Santa Efigênia, é muito menor, bem como o volume por hectare.

Essas discrepâncias fizeram o Greenpeace suspeitar que o número de ipês tenha sido superestimado para gerar créditos fraudulentos e esquentar madeira proveniente de outro local. Assim, embora o relatório de outubro de 2014 tenha alertado sobre a possibilidade da Santa Efigênia ter superestimado sua quantidade de ipês e apontado para a necessidade de uma fiscalização de campo, a organização solicitou à SEMAS o acesso ao inventário florestal da propriedade, que foi concedido em outubro 2014.

Em seguida, o Greenpeace encomendou à Universidade de São Paulo (USP) uma análise detalhada do inventário. A análise sugeriu que o número de ipês e o volume de

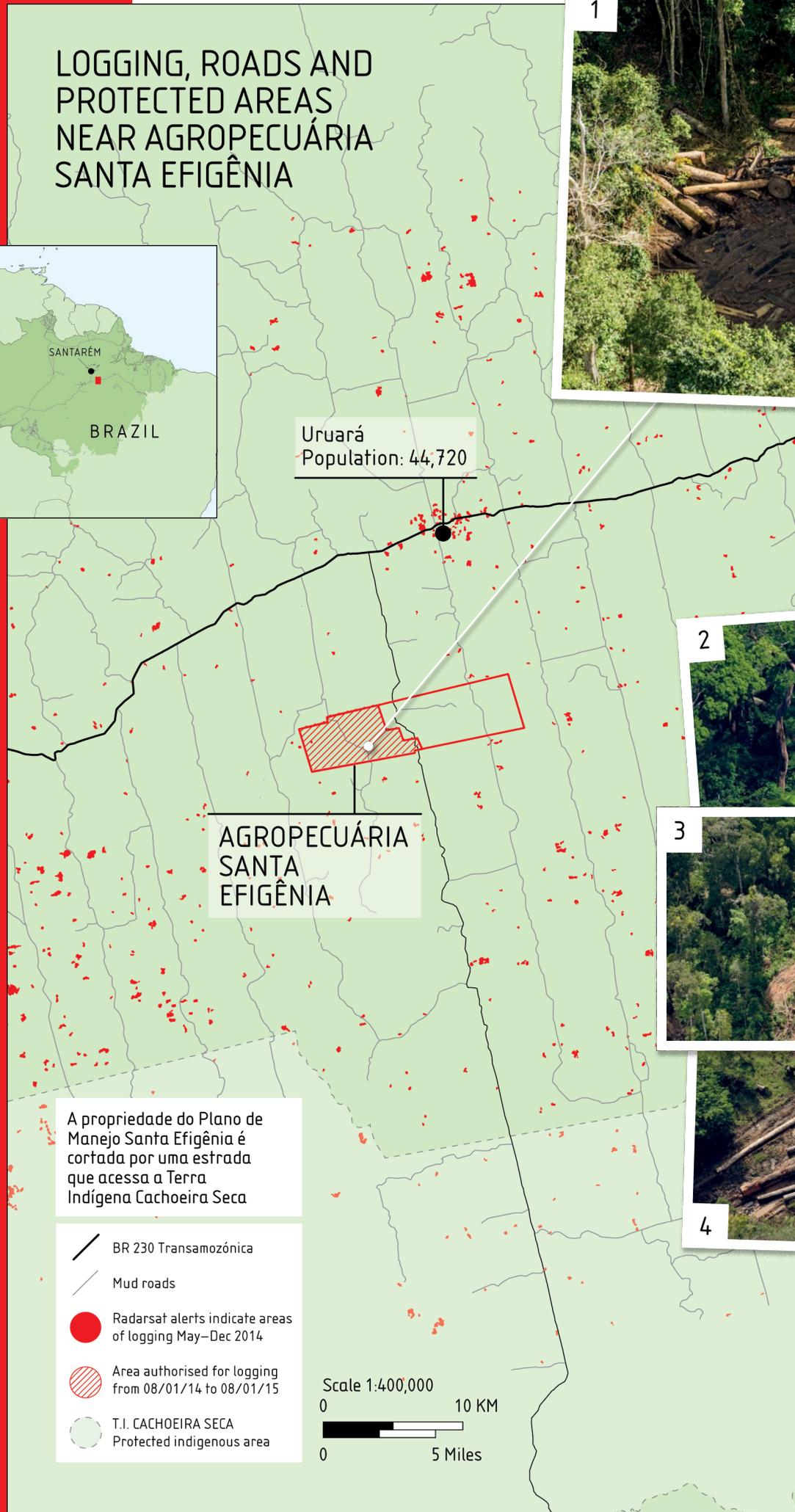
madeira de ipê por hectare declarado pela empresa foram, de fato, superestimados. Além disso, descobriu-se que alguns indivíduos de ipês listados no inventário da empresa eram excepcionalmente grandes.

De acordo com um estudo científico publicado, a densidade de indivíduos de *H. serratifolius* na região da Amazônia onde a propriedade da Santa Efigênia está localizada varia entre 0.2 e 0.4 árvores por hectare (veja o mapa na página 8).<sup>24</sup> Contudo, a análise da Universidade de São Paulo sobre o inventário florestal do plano apresentou uma média 1.0123 árvores com diâmetro mínimo a altura do peito (DAP) de 30cm por hectare,<sup>25</sup> o que implica que os valores apresentados no plano podem estar superestimados em 400% ou mais.

De forma semelhante, enquanto o volume de madeira por hectare de ipê (acima de 30cm DAP) raramente excede 0,4 m<sup>3</sup>,<sup>26</sup> o inventário florestal da Santa Efigênia declara uma média de 5.75m<sup>3</sup>/ha de ipês, o que indica uma inflação do volume de ipês apresentada de até 1.300%.<sup>27</sup>

No dia 27 de outubro de 2014, o Greenpeace pediu para a SEMAS realizar uma inspeção de campo na propriedade da Santa Efigênia para confirmar se a quantidade de ipês declarada pela empresa havia sido inflacionada. Naquele momento, cerca de metade do total de créditos da Santa Efigênia ainda não tinham sido comercializados.

# LOGGING, ROADS AND PROTECTED AREAS NEAR AGROPECUÁRIA SANTA EFIGÊNIA



A propriedade do Plano de Manejo Santa Efigênia é cortada por uma estrada que acessa a Terra Indígena Cachoeira Seca



1. Trator operando dentro da área do PMF Santa Efigênia, em 30/03/2015, durante o período de embargo e quando o plano já tinha sua AUTEF vencida e seu CEPROF suspenso. 30/03/2015 © Fábio Nascimento/Greenpeace



2. Árvore de Ipê florido no Estado do Pará 30/03/2015 © Fábio Nascimento/Greenpeace



3. Clareira e ramal dentro da TI Cachoeira Seca 30/03/2015 © Fábio Nascimento/Greenpeace



4. Toras de madeira em pátio dentro da TI Cachoeira Seca 30/03/2015 © Fábio Nascimento/Greenpeace

## Inspeção da SEMAS na Santa Efigênia, Dezembro de 2014

Em resposta à investigação do Greenpeace e sua solicitação subsequente,<sup>31</sup> a SEMAS decidiu revisar as informações contidas no plano de manejo e no inventário florestal da Santa Efigênia, realizando uma inspeção de campo na propriedade em 13 de dezembro de 2014.

A inspeção envolveu a verificação de informações selecionadas do PMF e do inventário para uma comparação com a situação no campo. A SEMAS verificou uma amostragem de mais de 300 árvores e encontrou irregularidades na declaração em cerca de 42% delas. Das árvores examinadas, 98 estavam listadas como ipês no inventário florestal, mas 32% delas eram de espécies diferentes. De acordo com os critérios do Manual de Vistoria de Campo para planos de manejo florestal madeireiro na Amazônia, produzido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e utilizado por este último nas ações de fiscalização, tais irregularidades na classificação não devem exceder 10% das árvores.<sup>32</sup>

Essas conclusões reforçam as suspeitas do Greenpeace de que os créditos da AUTEF 20145/2014 tenham sido usados para esquentar madeira retirada ilegalmente de outras áreas.

As autoridades responsáveis pela inspeção concluíram que houve fraude no inventário florestal, especialmente em relação ao ipê, e recomendaram que a SEMAS suspendesse o PMF da Santa Efigênia.<sup>33</sup>

Embora o PMF não tenha sido suspenso de fato, a AUTEF expirou em 8 de janeiro. Em 24 de fevereiro a SEMAS chegou a impedir que a Santa Efigênia continuasse comercializando madeira,<sup>34</sup> por meio da suspensão do seu registro, do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais do estado (CEPROF).<sup>35</sup> No entanto, antes disto, 95% dos créditos associados à AUTEF 20145/2014 (e 99% deles para o ipê<sup>36</sup>) já tinham entrado nas cadeias de fornecimento de várias serrarias e exportadoras de madeira. Se tivesse agido mais cedo, o órgão poderia ter evitado o comércio de boa parte desses créditos.

Logo após sua inspeção de campo, a SEMAS também emitiu dois autos de infração para a Santa Efigênia pela inserção de informações falsas no SISFLORA e por não manejar sua propriedade em conformidade com o PMF ou a AUTEF.<sup>37</sup>

Além do atraso na atuação contra a Santa Efigênia, esse caso revela mais falhas nos procedimentos da SEMAS. A área do PMF da Santa Efigênia é suficientemente grande para se enquadrar nos limites da legislação em que o órgão deve realizar vistoria prévia antes da concessão da AUTEF à empresa (veja o box na pág. 4-5). Não está claro se essa inspeção realmente ocorreu, mas caso tenha de fato ocorrido, foi conduzida de forma inadequada, já que as discrepâncias entre as informações apresentadas pela empresa e a realidade no campo não foram identificadas.

## Infringindo a regra mesmo após a suspensão?

Em 19 de dezembro de 2014 a SEMAS publicou uma regulamentação que, entre outras questões, estabelece o calendário florestal para 2015, no Pará.<sup>38</sup> Nele, estipula um período em que não são permitidos o corte ou qualquer outra

atividade florestal (incluindo a movimentação de madeira dentro da área de manejo florestal). Isto é conhecido como período de embargo, que corresponde à estação chuvosa na região.

Essa regulamentação também estipula que os estoques de toras cortadas anteriormente devem ser mantidos dentro da área do PMF, em um pátio central e que o volume estocado seja registrado.

Na região onde a propriedade da Santa Efigênia está localizada, o período de embargo de 2015 teve início em 1º de março e se estendeu até o final do mês de maio. Porém, um sobrevôo de reconhecimento feito pelo Greenpeace na área em 30 de março de 2015 (30 dias após o início do período de embargo e 34 dias após a Santa Efigênia ter sido suspensa para comercialização) documentou alguns pátios com toras na área do plano de manejo e um trator em um dos pátios, aparentemente trabalhando na movimentação das toras (veja fotos). Além disto, em outro sobrevôo sobre a área, realizado em 5 de junho de 2015, o Greenpeace observou que tanto o trator quanto as toras não estavam mais no local, indicando que a madeira foi removida da área ilegalmente.

As últimas GFs registradas para a Santa Efigênia foram emitidas em 20 de fevereiro de 2015. Considerando-se que a validade da GF é de 10 dias a partir da data de emissão, qualquer transporte de madeira fora da área da AUTEF depois de 02 de março de 2015 não estava autorizado e é, portanto, ilegal. A movimentação de madeira nessas circunstâncias para uma serraria iria requerer o uso de documentação fraudulenta.

## Madeira “esquentada” – de onde ela realmente vem?

A propriedade da Santa Efigênia está localizada a aproximadamente 30 quilômetros da Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca do Iriri, onde não há autorização para a extração de madeira, mas ainda assim a atividade ilegal nesse local é um problema constante. A área total do território de Cachoeira Seca é de 733.700 hectares, o equivalente a praticamente cinco vezes o tamanho da cidade de São Paulo.

Embora não haja provas concretas de que madeira comercializada com os créditos da Santa Efigênia seja proveniente da área da Cachoeira Seca, há evidências suficientes quanto ao impacto da exploração ilegal dentro da área.

Em 2013, em resposta aos alertas das comunidades locais, o Greenpeace sobrevôou a área e documentou vários locais de extração e transporte de madeira pela região. Em 2015, as constatações não foram diferentes e imagens obtidas durante o último sobrevôo do Greenpeace na área, em 30/03/2015 (ver fotos), confirmam esse cenário. A propriedade da Santa Efigênia é atravessada por uma estrada que chega diretamente à terra indígena. A floresta ao longo da estrada, dentro da TI, já sofreu intensa degradação com padrões típicos da extração madeireira.

De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA),<sup>40</sup> em 2014 mais de 700 quilômetros de estrada foram abertos na Terra Indígena Cachoeira Seca e, atualmente, os madeireiros estão a apenas 30 quilômetros da aldeia do Iriri, do povo Arara. O ISA ainda estima que a área de exploração ilegal dentro da Terra Indígena Cachoeira Seca mais que dobrou entre 2013 e 2014, passando de 4.700 hectares para 13.390 hectares.



# Legalizando madeira para exportação

Os resultados das investigações do Greenpeace sobre a exploração ilegal e predatória de madeira na Amazônia, publicados em maio de 2014 no relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia* e, mais tarde, em seu desdobramento, *Crime na Madrugada*, confrontaram importadores ao descrever com riqueza de detalhes um sistema brasileiro de controle falho que não proporciona rastreabilidade ou garantias confiáveis de legalidade e que possibilita que os madeireiros e serrarias “legalizem” e comercializem madeira ilegal. As denúncias alertaram as empresas sobre os fatos, destacando os riscos legais e de reputação para importadores que insistem em comprar madeira do Brasil nessas circunstâncias – e identificando diversos importadores e comerciantes de madeira suspeita na Europa, América e Extremo Oriente.

Desde então, alguns importadores de madeira e organizações resolveram agir,<sup>44</sup> cortando, por exemplo, relações comerciais com determinadas serrarias ou cobrando das autoridades brasileiras garantias de que o problema está sendo solucionado.

Entretanto, a “lavagem” de madeira ilegal através de documentação oficial obtida por meios fraudulentos continua endêmica na Amazônia brasileira. Este relatório comprova, mais uma vez, que o setor madeireiro operando na região continua fora de controle.

A ilegalidade, combinada com as falhas profundas do sistema brasileiro de controle madeireiro, deveria, em tese, desvalorizar a madeira amazônica nos mercados onde se aplica a legislação contra a importação de madeira ilegal ou contaminada, como é o caso da Comunidade Europeia (EUTR) ou dos Estados Unidos (Lacey Act). Apesar disso, a madeira amazônica continua entrando nesses mercados acompanhada de documentação oficial não confiável – revelando falhas graves na aplicação e no cumprimento da legislação nos países importadores.

## Santa Efigênia e a contaminação das cadeias europeias

O Regulamento da União Europeia sobre a importação de madeira, aplicado desde março de 2013, proíbe a entrada de madeira ilegal (e produtos derivados) no mercado dos estados membros e exige que os operadores<sup>45</sup> adotem e implementem um sistema de cuidado devido em relação a sua cadeia de custódia (*due diligence*) para combater o risco de inserção dessa madeira no mercado.<sup>46</sup>

Mesmo após a denúncia do Greenpeace de que algumas empresas europeias continuam importando madeira de serrarias cujas cadeias de fornecimento incluem madeira da Santa Efigênia, a documentação

da empresa continuou a ser útil para acobertar e comercializar madeira ilegal. Entre outubro de 2014 e fevereiro 2015, quando a empresa foi proibida de comercializar, a madeira acobertada pela documentação da Santa Efigênia ainda estava sendo comprada por serrarias que, por sua vez, forneceram madeira a exportadores que comercializam com a União Europeia. Entre estes operadores europeus foram identificados importadores de madeira de serrarias cujas cadeias receberam documentação da Santa Efigênia, e outros que receberam madeira de serrarias cujas cadeias de suprimentos estavam contaminadas por outras fontes de madeira ilegal.

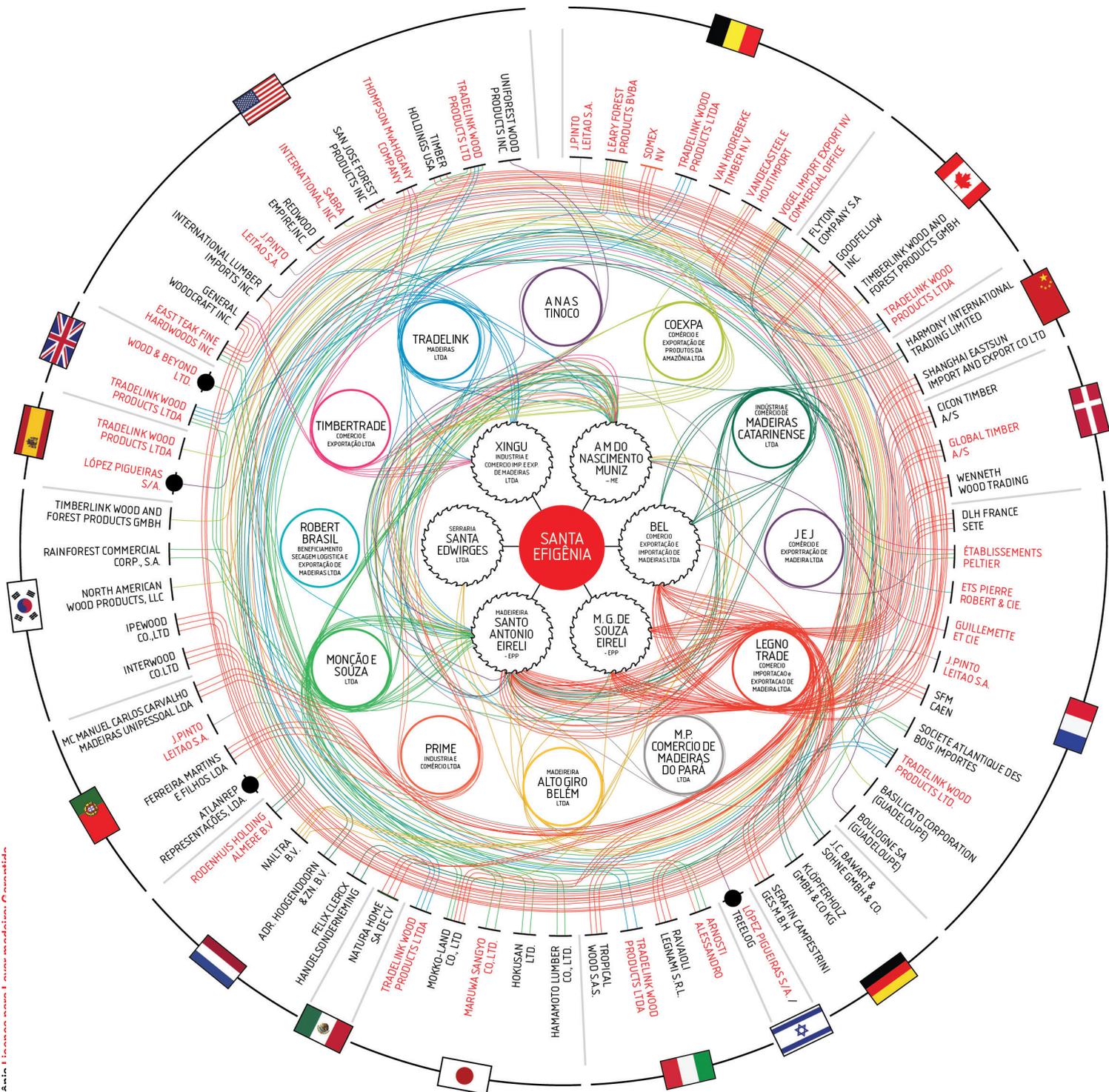
Devido à falta de segregação dessa madeira nas serrarias e, posteriormente, da impossibilidade de rastrear a origem da madeira, não há como o sistema de controle oficial possibilitar que estes operadores europeus excluíssem a madeira da Santa Efigênia de sua cadeia de custódia. Dessa forma, toda a madeira das serrarias, abastecidas com madeira da Santa Efigênia, deve ser considerada de alto risco de ser ilegal por conta da contaminação de toda a cadeia.

Nesse sentido, é impossível para as autoridades competentes dos países importadores da União Europeia concluir de forma sensata que os operadores que importam madeira ligada à Santa Efigênia tenham aplicado de forma adequada seu sistema de cuidado devido (*due diligence*) a fim de identificar e mitigar os riscos de comercializar madeira ilegal. Ainda assim, até o momento essas autoridades não agiram para forçar esses operadores a cumprirem a lei.

**Enquanto algumas empresas europeias tenham apenas falhado ao não conseguir atacar o risco de comercializar madeira ilegal por conta da falta de rastreabilidade, a investigação do Greenpeace confirmou que a empresa Lopez Pigueiras SA, baseada na Espanha, Atlanrep – Representações, baseada em Portugal, e a empresa Wood and Beyond, baseada no Reino Unido, de fato importaram, depois do relatório *Crime na Madrugada*, madeira acompanhada de documentação fraudulenta do Plano de Manejo da Santa Efigênia. A empresa Wood and Beyond, comercializou madeira acompanhada da documentação da Santa Efigênia mesmo depois de o plano ter sido autuado. Isso mostra como alguns operadores na UE também estão preparados para desempenhar um papel ativo no comércio de madeira ilegal da Amazônia.<sup>47</sup>**

Vinte e duas serrarias declararam ter recebido madeira da Santa Efigênia de junho de 2014 a fevereiro de 2015, quando esta finalmente foi suspensa de comercializar. A maioria dessas serrarias estava localizada nos municípios de Uruará e Placas, no estado do Pará.

# Lavanderia de Madeira Internacional: Da Santa Efigênia para o mundo



A cadeia de custódia da Santa Efigênia mostra as cinco principais serrarias (em termos de volume) que comercializaram com a empresa, referente ao período de novembro de 2014 a fevereiro de 2015. Todas elas declararam ter recebido 1000m<sup>3</sup> ou mais de madeira da Santa Efigênia neste período, após a publicação do relatório Crime na Madrugada. O gráfico também mostra os exportadores para os quais essas serrarias forneceram e

seus respectivos importadores. A Agropecuária Santa Efigênia foi suspensa de comercializar em 24 de fevereiro de 2015. Há ainda uma sexta serraria relevante, a A. M. do Nascimento Muniz - ME. O Greenpeace Mediterrâneo teve acesso à documentação oficial que liga essa serraria ao Plano de Manejo Santa Efigênia e que acompanhava madeira vendida para empresas na Espanha e Israel.

## MADEIREIRA SANTO ANTONIO EIRELI – EPP

Entre novembro de 2014 e fevereiro de 2015, cerca de 95% da madeira adquirida pela serraria Santo Antonio Eireli (mais de 7.500m<sup>3</sup>) teve a Santa Efigênia como fonte declarada. Essa serraria forneceu para sete importadores neste mesmo período, incluindo as empresas *Tradelink* e *Legno Trade*.

## BEL COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Entre novembro de 2014 e fevereiro de 2015, cerca de 95% da madeira em tora adquirida pela serraria Bel (4.391m<sup>3</sup>) teve como fonte declarada a Santa Efigênia. No mesmo período, essa serraria forneceu para as empresas *Indústria e Comércio de Madeiras Catarinense* e *Legno Trade*.

## SERRARIA SANTA EDWIRGES LTDA

Entre novembro de 2014 e fevereiro de 2015, cerca de metade da madeira em tora adquirida por esta serraria (2.500m<sup>3</sup>) teve como fonte declarada a Santa Efigênia. No mesmo período, a serraria Santa Edwirges forneceu para a empresa *Madeira Alto Giro Belém*.

## XINGU INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

Entre novembro de 2014 e fevereiro de 2015, cerca de 60% da madeira em tora adquirida pela Xingu (1.277 m<sup>3</sup>) teve como fonte declarada a Santa Efigênia. Esta serraria forneceu para três exportadores nesse período, incluindo a *Tradelink Madeiras*.

## M. G. DE SOUZA EIRELI – EPP

Entre novembro de 2014 e fevereiro de 2015, cerca de 45% de toda a madeira em tora adquirida pela M.G. De Souza Eireli (1.000 m<sup>3</sup>) teve como fonte declarada a Santa Efigênia. Neste mesmo período esta serraria forneceu madeira para *Tradelink Madeiras*, *Legno Trade*, *Robert Brasil* e *Madeira Alto Giro Belém*.

## A. M. DO NASCIMENTO MUNIZ

Entre junho e fevereiro de 2014, esta outra serraria também declarou ter adquirido 1.345m<sup>3</sup> de madeira da Santa Efigênia e forneceu para diversos exportadores, como *J E J Comércio e Exportação de Madeira LTDA*. A partir disto, em dezembro de 2014, a documentação da Santa Efigênia chegou então a Espanha, acompanhando o ipê adquirido pela empresa *López Pigueiras*.

## Essas serrarias, por sua vez, abasteceram 45 exportadores de madeira, conforme anexo na página 19 com a lista completa.

A lista a esquerda mostra as cinco serrarias que mais consumiram madeira da Santa Efigênia em termos de volume. Elas, junto aos respectivos exportadores, continuaram a abastecer o mercado com essa madeira mesmo após a divulgação do relatório *Crime na Madrugada*.

A documentação fraudulenta da Santa Efigênia também chegou a Israel por meio da empresa *TreeLog*, que comprou Ipê para uma obra da prefeitura de *Tel Aviv*. Essa madeira foi vendida à *TreeLog* pela empresa *Lopez Pigueiras*. A origem da madeira foi revelada pela *TreeLog*, quando esta foi questionada pelo prefeito de *Tel Aviv*. A partir daí, baseado na exposição do Greenpeace e na origem suspeita da madeira, o município de *Tel Aviv* confirmou, em uma declaração por escrito ao Greenpeace em 27/05/2015, que não iria mais utilizar Ipê em contratos públicos<sup>48</sup>

Diversos importadores baseados nos Estados Unidos listados no relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia* também continuaram a comprar de exportadores com a cadeia contaminada até, pelo menos, fevereiro de 2015. Entre estes, estão as empresas *East Teak Fine Hardwoods*, *Timber Holdings USA*, *Sabra International*, *Redwood Empire*, *Aljoma Lumber* e *J. Thompson Mahogany*. A empresa *Universal Forest Products* também continuou comprando de exportadores relacionados à indústria ilegal até dezembro de 2014.

A falta de governança e de aplicação das leis, aliada às falhas dos sistemas eletrônicos de controle do setor madeireiro no Brasil, alimentaram uma cultura de ilegalidade que tomou conta de todo o setor e vem atingindo diretamente o mercado internacional.

Após essas evidências, fica claro que tanto as autoridades brasileiras como as estrangeiras estão falhando em impedir a exploração ilegal de madeira e no cumprimento de suas leis com a devida punição dos responsáveis.

Com as falhas estruturais do sistema de controle madeireiro no Brasil, empresas importadoras de madeira que não estão dispostas a assumir o desafio de exercer o devido cuidado (*due diligence*) em relação a sua cadeia de custódia, com o objetivo de verificar de forma independente a legalidade da madeira que estão comprando, devem imediatamente parar de comprar madeira da Amazônia brasileira.

Enquanto isso, as autoridades competentes de diversos países importadores devem, urgentemente, adotar ações firmes contra as empresas que não cumprirem a legislação vigente.

# Rainbow Trading: as autoridades são falhas no Brasil e na Bélgica

## A saga da *Rainbow Trading*: como madeira contaminada entra no mercado europeu apesar da EUTR

A falha dos operadores da União Europeia em cumprir com as obrigações da EUTR no sentido de reduzir o risco de colocar madeira ilegal no mercado europeu pode ser representada pela situação específica da Bélgica e dos Países Baixos.

Monitorando a situação desde maio de 2014 é possível concluir que essas práticas estão impregnadas no setor e continuam a ocorrer. Operadores ignoram o seu dever de apurar informações sobre sua cadeia de custódia e ignoram fatores de risco que deveriam orientar seu comportamento no mercado. Eles se contentam meramente em coletar informações de documentos oficiais, e muitas vezes somente após a compra ou somente quando solicitados pelas autoridades competentes.<sup>49</sup> Ainda assim, mesmo quando verificam a documentação oficial, estes importadores, na verdade, não estão fazendo nada para reduzir seu risco de inserir madeira ilegal da Amazônia Brasileira no mercado europeu.

Após a publicação do relatório *A Crise silenciosa da Amazônia*, em maio de 2014, o Greenpeace encaminhou a denúncia às Autoridades Competentes pela aplicação da EUTR dos estados membros da União Europeia, incluindo a Bélgica e os Países Baixos, dois destinos da madeira brasileira. O Greenpeace também escreveu para os operadores em questão, alertando-os sobre o alto risco de ilegalidade que corriam ao importar madeira do estado do Pará, sobretudo da empresa *Rainbow Trading Importação e Exportação Ltda.*

No relatório *Crime na Madrugada* publicado em outubro de 2014 o Greenpeace mostrou o descumprimento das leis brasileiras por parte da empresa *Rainbow Trading* e de seus fornecedores.

O relatório alertou operadores europeus que compraram madeira desta empresa sobre os riscos que corriam de violar a EUTR. O Greenpeace ainda contatou diretamente alguns desses compradores, para alertá-los sobre os riscos associados a essa empresa.<sup>50</sup>

Em 16 de outubro de 2014, um dia depois da publicação do relatório dos rastreadores, a SEMAS bloqueou um lote de madeira dentro da

serraria *Odani*, uma das serrarias expostas no relatório como fornecedora da *Rainbow Trading*. A SEMAS ainda multou a serraria por diferentes irregularidades, inclusive por lavagem de madeira. A Agropecuária Santa Efigênia era uma das fontes declaradas da serraria *Odani*.<sup>51</sup>

Apesar dos riscos destacados pelo Greenpeace, a *Rainbow Trading* continuou exportando para a Europa. Em 6 de novembro de 2014, ativistas do Greenpeace confrontaram um navio que transportava um carregamento da empresa para o porto de Roterdã, na Holanda. A madeira seria entregue na Bélgica para liberação aduaneira e posterior comercialização.

Esse foi o terceiro carregamento de madeira da *Rainbow Trading* para operadores na Bélgica desde o início de outubro. Todos os operadores em questão já tinham sido identificados no relatório *Crime na Madrugada*.

A esta altura, duas empresas holandesas, *Stiho* e *LTL Woodproducts*, já haviam anunciado que estavam suspendendo suas compras de madeira da empresa *Rainbow Trading* enquanto investigavam o caso, e cancelaram seus contratos. Ambas disseram ainda que haviam sido inspecionadas pelas autoridades holandesas e que, no entanto, nenhuma irregularidade havia sido encontrada quanto aos seus processos de cuidado devido (*due diligence*) com a cadeia de custódia. Isto sugere que a inspeção feita pelas autoridades também não é adequada à realidade dos países da madeira importada.

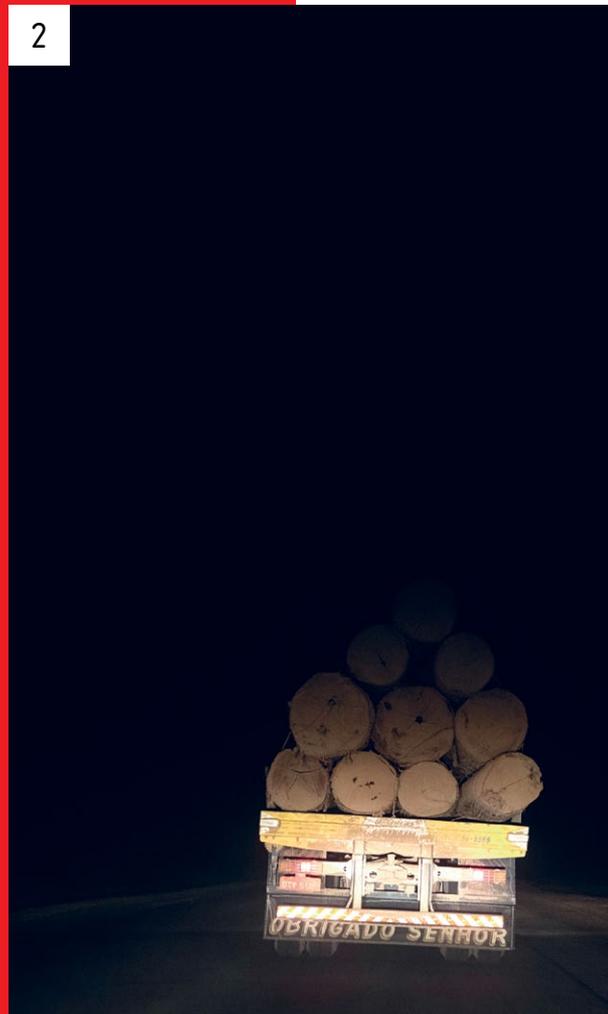
No entanto, uma terceira empresa holandesa, *Rodenhuis Holding*, não se preocupou em impedir a entrada de madeira ilegal no país e continuou comprando madeira da *Rainbow trading*, mesmo depois de ter sido alertada em maio de 2014 (após a publicação do relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia*), e mesmo depois de outubro de 2014, quando foi exposta no relatório *Crime na Madrugada*. Ao contrário das outras, a empresa confirmou ao Greenpeace que iria continuar recebendo madeira da *Rainbow Trading*.<sup>53</sup>

Já a empresa francesa *Rougier Sylvaco* confirmou que estava suspendendo suas compras enquanto investigava o caso,<sup>54</sup> e ainda outra empresa baseada na Suécia, a *Interwood*, anunciou que deixaria de comprar madeira da *Rainbow Trading*, bem como suspenderia todas as suas compras de ipê da Amazônia, devido à impossibilidade de verificar a sua legalidade.<sup>55</sup>

1. Pátio de madeira ilegal no meio da floresta. Um dos caminhões monitorados pelo Greenpeace realizou viagens entre esse local e a serraria Rainbow Trading, em Santarém. 01/09/2014 ©Otávio Almeida/Greenpeace

2. Caminhão carregado com toras de madeira viaja pela BR 163 em direção a Santarém. É comum que caminhões carregados de madeira ilegal trafeguem durante a noite para evitar fiscalização. 30/08/2014 © Otávio Almeida / Greenpeace

3. Serraria Rainbow Trading Importação e Exportação Ltda., Santarém, Pará. 30/08/2014 ©Otávio Almeida/Greenpeace





No dia 7 de novembro de 2014, enquanto a empresa era investigada, a licença da *Rainbow Trading* para comercializar pelo sistema federal (DOF - Documento de Origem Florestal) foi suspensa pelo Ibama<sup>56</sup>. As empresas exportadoras do Pará, além do cadastro estadual, devem ter esta licença também em dia.

Em 11 de novembro de 2014, a SEMAS fiscalizou a *Rainbow Trading* e emitiu quatro multas: uma pela venda ilegal de muitas centenas de metros cúbicos de madeira; duas por lavagem de madeira (ou seja, venda de madeira ilegal com documentação falsa ou com “créditos” obtidos de forma fraudulenta) e uma por fornecer informações falsas ao SISFLORA.<sup>57</sup>

No dia 13 de novembro de 2014, as autoridades belgas confirmaram publicamente o bloqueio de seis containers com madeira proveniente do Brasil, entre eles estavam os carregamentos da *Rainbow Trading* confrontados pelo Greenpeace no navio dias antes.<sup>58</sup>

No dia 5 de dezembro de 2014, o Greenpeace apresentou às Autoridades Competentes da Bélgica uma denúncia detalhada baseada em informações específicas sobre as práticas ilegais da *Rainbow Trading* no Brasil. Na ocasião apresentou também registros de correspondências do Greenpeace com os operadores belgas, mostrando os repetidos alertas sobre os riscos que corriam essas importadoras ao comprar madeira desta empresa.

O Greenpeace demandou então que a Autoridade Belga realizasse inspeções nos operadores mencionados na denúncia, para verificar se estes possuíam e aplicavam de forma eficiente um sistema de cuidado devido (*due diligence*) com sua cadeia de custódia, adequado à realidade da Amazônia brasileira.

As empresas em questão eram a fornecedora *Belgium Leary*, e seus compradores, *Vandecasteele Houtimport*,

*Houtimport Lemahieu*, *Omniplex*, *Hout De Groote* e *W. Houthoff & Zoon*.

Apesar desse esforço, no dia 14 de janeiro de 2015, a autoridade belga liberou a madeira proveniente da *Rainbow Trading* que havia sido apreendida, sem aplicar qualquer penalidade aos importadores.<sup>59</sup>

Apesar da confirmação do envolvimento da *Rainbow Trading* com o comércio ilegal de madeira – comprovados pelas multas da SEMAS – e da impossibilidade da empresa fornecer qualquer garantia quanto à origem legítima da madeira comercializada, as autoridades liberaram esse carregamento alegando que essa madeira específica havia sido explorada legalmente.

A conclusão da autoridade para liberação da madeira foi baseada em uma troca de correspondência com a SEMAS, que não forneceu absolutamente qualquer indicação específica sobre a origem do carregamento e sua legalidade.

O que de fato ocorreu foi que o governo brasileiro forneceu a esta autoridade uma explicação sobre o funcionamento geral dos sistemas de controle do Brasil, em nível estadual e federal. Ele ainda alertou que os sistemas de controle utilizados no estado do Pará são de fato suscetíveis a fraudes e que na tentativa de minimizar essas fragilidades as autoridades do Pará adotariam em breve uma nova versão deste mesmo sistema, o SISFLORA II, previsto para meados de 2015.<sup>60</sup>

Mesmo depois de outubro de 2014, a *Vandecasteele Houtimport* e a *Leary Forest Products* continuaram então a abastecer suas cadeias de custódia com fontes contaminadas, incluindo com créditos vindos da Agropecuária Santa Efigênia. Em outras palavras, estas empresas continuam falhando em mitigar seus riscos, mesmo após terem sido expostas pelo Greenpeace, no relatório *Crime na Madrugada*<sup>61</sup>.

Ativistas do Greenpeace confrontam um carregamento de madeira amazônica da *Rainbow Trading* chegando à União Europeia. 06/11/2014 © Bas Beentjes/ Greenpeace

Lista das 45 empresas exportadoras, que receberam madeira das 22 serrarias que, por sua vez, tiveram o Plano Santa Efigênia como fonte oficial de toras.

## A N A S T I N O C O

AMAZON MADEIRAS LTDA. - ME

AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA

ANDRÉ SOUSSANA

BORTOLANZA EXPORT LTDA

CINDEX - COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EIRELI

COEXPA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA

COWOOD TIMBERS LTDA

EA TREMARIN MADEIRAS EIRELI

E. ANTONIO TREMARIN EIRELI-ME

EXMAM EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA

EXPAMA-EXP PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA

GMF EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

GREENEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA

IPEX COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

IPEZAI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

IPIAÇAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

J E J COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

K. M. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

LEGNO TRADE - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.

M. C. SKOLIMOVSKI MADEIRAS

M. P. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

M.P.COMERCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA

MADEIREIRA ALTO GIRO BELÉM LTDA

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

MONÇÃO E SOUZA LTDA

NEW TIMBER AGENCIAMENTO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

OURO VERDE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

PARIS DESIGN LTDA

PRIME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RAINBOW TRADING IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO LTDA.

ROBERT BRASIL BENEFICIAMENTO SECAGEM LOGISTICA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

SILVA E SUSKI LTDA-ME

SMART MONEY - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROFLORE

TAMANCO DO PARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE BIOMASSA LTDA

TAP TIMBER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

TIMBERTRADE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

TÓFOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

TRADELINK MADEIRAS LTDA

TRAMONTINA BELÉM S/A

UTC MADEIRAS LTDA

VIMEX - VITORIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

WIZI INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

ZERO IMPACT BRAZIL LTDA

- Mittermeier, R.A., et al. (2003) Wilderness: Earth's Last Wild Places. Conservation International, Washington D.C., EUA.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2004). Mapa de Biomas e de Vegetação. <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>
- Mittermeier, R.A., et al. (2003) Wilderness: Earth's Last Wild Places. Conservation International, Washington D.C., EUA.
- IBGE (2010). www.censo2010.ibge.gov.br/painel
- FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (2011) The state of forests in the Amazon Basin, Congo Basin and Southeast Asia, relatório preparado para a Cúpula das Três Bacias de Florestas Tropicais, Brazzaville, República do Congo, 31 Maio - 3 Junho, tabela B, p22.
- INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. <http://www.inpe.br/acessoinformacao/node/461>
- INPE (2014). Projeto PRODES. [http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes\\_1988\\_2014.htm](http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2014.htm)
- Geophysical Research Letters (2015). DOI: 10.1002/2015GL063497. <http://dx.doi.org/10.1002/2015GL063497>
- INPE. Projeto PRODES. <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>
- Tollefson, J. (2015) Battle to save the Amazon, Nature, 2 April, p20.
- IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (2013). Boletim Transparência Manejo Florestal Estado do Pará (2011 a 2012). <http://www.imazon.org.br/publications/forest-management-transparency/forest-management-transparency-report-state-of-para-2012-to-2013>
- Greenpeace Brasil (2014). A Crise Silenciosa da Amazônia. [http://chegademaideirailegal.org.br/doc/BR/crise\\_silenciosa\\_amazonia.pdf](http://chegademaideirailegal.org.br/doc/BR/crise_silenciosa_amazonia.pdf)
- SEMAM-PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, assim renomeada em janeiro de 2015 pela Lei n.º 8.096, anteriormente chamada de Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA).
- SEMAM-PA (2014). Autos de Infração: 7001/07330-GEFLOR/SEMA/2014; 7001/07331-GEFLOR/SEMA/2014; 7001/07332-GEFLOR/SEMA/2014; 7001/07333-GEFLOR/SEMA/2014.
- SEMAM-PA (2011). Instrução Normativa N.º 05 de 19/05/2011. <http://www.semam.pa.gov.br/2011/05/19/instrucao-normativa-no-05-de-19052011/>
- SEMAM-PA (2014). Autorização de Exploração Florestal - AUTEF 2014/5/2014. <http://monitoramento.semam.pa.gov.br/simlam/>
- Greenpeace Brasil (2014). Relatório A Crise Silenciosa da Amazônia: Crime na Madrugada, p8. [http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2014/greenpeace-exploracao\\_ilegal\\_de\\_madeira\\_rastreamento\\_relatorio.pdf](http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2014/greenpeace-exploracao_ilegal_de_madeira_rastreamento_relatorio.pdf)
- A SUDAM - Superintendência do desenvolvimento da Amazônia, foi estabelecida em 1996 com o objetivo principal de atrair investimentos para a região Amazônica. Foi desativada após inúmeras críticas referentes à corrupção, porém foi reativada em 2007. [www.sudam.gov.br/sudam/historico-sudam](http://www.sudam.gov.br/sudam/historico-sudam)
- Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 4ª Vara Federal. Processo nº 30850-26.2011.4.01.3900. <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/index.php?secao=PA>
- Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 4ª Vara Federal. Processo nº 30850-26.2011.4.01.3900. <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/index.php?secao=PA>
- SEMAM-PA (2014). Diretoria de Fiscalização, Unidade Regionalizada 2. Autos de Infração nº 5645, 5661 e 5662.
- SEMAM-PA (2014). Informações solicitadas ao órgão. Movimentações referentes ao período de Janeiro e Agosto de 2014.
- SEMAM-PA (2014). Informações solicitadas ao órgão em 2014.
- O gênero desta espécie de Ipê foi revisado. A espécie *Handroanthus serratifolius*, corresponde à espécie anteriormente pertencente ao gênero *Tabebuia* (*Tabebuia serratifolia*).
- Nesse caso, consideram-se apenas as árvores classificadas como de tamanho comercial e aptas para corte, o que corresponde a indivíduos com pelo menos 50 cm de diâmetro acima do peito (DAP). Resolução CONAMA nº 406 de fevereiro 2009.
- SCHULZE, M. et al. (2008b). Evaluating ipê (*Tabebuia*, Bignoniaceae) logging in Amazonia: Sustainable management or catalyst for forest degradation? *Biological Conservation*, v. 141, p. 2071-2085. [http://www.fs.fed.us/global/iif/pubs/ja\\_iif\\_2008\\_schulze001.pdf](http://www.fs.fed.us/global/iif/pubs/ja_iif_2008_schulze001.pdf)
- No parecer técnico da ESALQ/USP (ver Ref 27) foram consideradas um total de 2.373 árvores (acima de 30cm DAP), em uma área de 2,344ha declarada em inventário.
- Carvalho, J. O. P. et al. (2001). Informações básicas sobre ecologia e silvicultura de cinco espécies arbóreas da Amazônia Brasileira. Belém: Embrapa Amazônia Oriental.
- ESALQ/USP (2015) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo. Parecer Técnico sobre inventário 100% da Agropecuária Santa Efigênia, município de Uruará - Pará (AUTEF: nº 20145/2014), solicitado pelo Greenpeace Brasil. Autores: Vanessa Santag, Programa de Mestrado em Recursos Florestais, ESALQ-USP e Prof. Dr. Edson Vidal, Universidade de São Paulo - Março de 2015.
- ITTO - The International Tropical Timber Organization (2015). Tropical Timber Market Report 19(2), 16-31 Janeiro [preço de US\$1.300/m3 do ipê serrado, FOB Belém/Paranáguá].
- MPF - PRPA - Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Pará. Informações solicitadas ao órgão. Valor referente ao volume comercializado até 10 de fevereiro de 2015 de acordo com registros no SISFLORA. O registro (CEPROF) da Agropecuária Santa Efigênia foi suspenso em 24 de fevereiro.
- Considerando uma taxa de conversão de 45 % de toras para madeira serrada, de acordo com Resolução CONAMA 411/2009.
- Depois de apresentar a denúncia à SEMAM e ao MPF-PRPA, referente às descobertas relatadas no relatório Crime na Madrugada, e depois de alertar os órgãos quanto ao caso Santa Efigênia, o Greenpeace solicitou à SEMAM, em 27 de outubro, uma vistoria de campo na propriedade da Santa Efigênia.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (2006). Manual de vistoria de campo para planos de manejo florestal madeireiro na Amazônia, instituído pela Norma de Execução N.º 1, de 18 de Dezembro de 2006. [http://bommanejo.cpatu.embrapa.br/arquivos/1-Manual\\_de\\_Vistoria.pdf](http://bommanejo.cpatu.embrapa.br/arquivos/1-Manual_de_Vistoria.pdf)
- SEMAM - PA, Diretoria de Fiscalização (2015). Relatórios de Fiscalização em Plano de Manejo Florestal Madeireiro - Agropecuária Santa Efigênia (assinados em 13/01/2015). Relatório de Fiscalização N.º57/2015/GEFLOR e Relatório de Fiscalização N.º58/2015/GEFLOR
- MPF-PRPA (2015). Informações solicitadas ao órgão, em 25 de maio de 2015.
- CEPROF n.º 5437. O registro no CEPROF (Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará) é necessário para permitir o acesso e utilização do SISFLORA, incluindo a transferência de créditos entre o vendedor e o comprador. Uma empresa com o registro do CEPROF suspenso não pode vender ou comprar madeira de forma legal.
- MPF - PRPA (2015). Informações solicitadas ao órgão. Os créditos de ipê autorizados na AUTEF totalizaram 11.986 m3, dos quais 11.893m3 foram comercializados entre junho de 2014 e fevereiro de 2015, de acordo com registros no SISFLORA.
- SEMAM - PA, Diretoria de Fiscalização (2015). Relatórios de Fiscalização em Plano de Manejo Florestal Madeireiro - Agropecuária Santa Efigênia (assinados em 13/01/105). Relatório de Fiscalização N.º57/2015/GEFLOR e Relatório de Fiscalização N.º58/2015/GEFLOR. Os relatórios de fiscalização geraram os autos de infração n.º 2692/GEFLOR/2015, datado de 07/01/2015 [por realizar manejo florestal em desacordo com os requisitos técnicos estabelecidos no PMF ou em desacordo com a AUTEF], e n.º 2697/GEFLOR/2015, datado de 08/01/2015 [por fornecimento de informações falsas ao sistema do SISFLORA].
- SEMAM-PA. Instrução Normativa n.º 08 de dezembro de 2014. <http://www.semam.pa.gov.br/2014/12/22/instrucao-normativa-no-08-de-19-de-dezembro-de-2014/>
- MPF-PRPA (2015). Calendário Florestal do Estado do Pará. [http://www.prpa.mp.br/news/2015/arquivos/Calendario\\_Florestal\\_PA\\_2015.pdf](http://www.prpa.mp.br/news/2015/arquivos/Calendario_Florestal_PA_2015.pdf)
- BBCnoticia (2015). 'Terras indígenas no arredor de Belo Monte sofrem com roubo milionário de madeira'. [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/05/150508\\_belo\\_monte\\_funai\\_ms\\_lgb](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/05/150508_belo_monte_funai_ms_lgb)
- MPF-PRPA (2015). Informações solicitadas ao órgão.
- MPF-PRPA (2015). Informações solicitadas ao órgão.
- O Gráfico da página 14 deste relatório ilustra empresas que já foram mencionadas em outros relatórios.
- Muitas empresas e organizações suspenderam ou cancelaram seus contratos relacionados às compras de madeira do Brasil e/ou procuraram as autoridades. A exemplo disto estão: Correspondência entre a empresa Stho e Greenpeace. <http://www.nieuws.nl/algemeen/2014/10/16/Bedrijf-staakt-handel-in-illegaal-gekapt-hout> Correspondência entre a empresa LTL Woodproducts e o Greenpeace, em Outubro de 2014. Correspondência entre a empresa Interwood e o Greenpeace no começo de novembro, publicado em uma declaração em 13 de Novembro. [http://www.interwood.se/nyheter/Importstopp\\_pje](http://www.interwood.se/nyheter/Importstopp_pje) Comunicação entre a empresa Rougier Sylvaco e o Greenpeace em 17 de Novembro de 2014. Carta da Associação Francesa de Importadores de Madeira (Le Commerce du Bois) enviada à SEMAM, em 25 de Novembro de 2014, Declaração da empresa suíça Getaz Miauton. <http://www.rts.ch/play/tv/mise-au-point/video/trafic-de-bois-amazonien-vers-la-suisse?id=640286> Correspondência entre o Greenpeace Bélgica e a Federação dos importadores de madeira da Bélgica em 12 de janeiro de 2015.
- Para efeitos da regulação vigente europeia, referente à importação de madeira, a EUTR (European Union Timber Regulation), um operador é definido como qualquer pessoa jurídica que coloca madeira ou produtos madeireiros no mercado. [http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/more-info/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/more-info/index_en.htm)
- Regulamentação da União Europeia (UE) N.º 995/2010 de 20 de outubro de 2010, que estabelece as obrigações dos operadores que colocam madeira e produtos de madeira no mercado.
- Relatório Greenpeace A Crise Silenciosa da Amazônia: Licença para Lavar (2015). A presente investigação mostra mais uma vez que muitos importadores ainda insistem em confiar na documentação oficial brasileira.
- Correspondência entre o Greenpeace e a prefeitura de Tel Aviv, em Israel. A documentação da madeira foi apresentada pela empresa Lopez Piqueiros, baseada na Espanha para a empresa compradora Treelog, em 23 de março de 2015 e esta documentação foi compartilhada também com o Greenpeace.
- Troca de e-mails entre a empresa Vandecasteele Houtimport e a SEMAM-PA, em 7 de Novembro, em que a empresa solicita informações adicionais sobre a origem da madeira, apenas depois de questionada pela autoridade competente, a qual havia bloqueado parte de seus containers.
- Correspondência entre os escritórios do Greenpeace e alguns operadores, registradas nos respectivos escritórios.
- SEMAM-PA (2014). Informações solicitadas ao órgão.
- Ver nota 44.
- Troca de e-mails realizada entre a empresa e o escritório do Greenpeace Países Baixos, em Outubro de 2014. Em Dezembro de 2014, o Greenpeace entregou uma denúncia, fruto do relatório Crime na Madrugada às autoridades do país (procuradores e polícia) e o processo ainda está em andamento.
- Ver nota 44.
- Ver nota 44.
- Ver nota 44.
- IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (2014). Consulta ao Cadastro Técnico Federal (CTF). CTF Rainbow Trading nº 84661. <https://servicos.ibama.gov.br>
- SEMAM - PA (2014). Autos de Infração (Rainbow Trading): 7001/07330-GEFLOR/SEMA/2014; 7001/07331-GEFLOR/SEMA/2014; 7001/07332-GEFLOR/SEMA/2014; 7001/07333-GEFLOR/SEMA/2014
- [http://www.health.belgium.be/eportal/Environment/19100383\\_EN#.VW9NtGNw7i5](http://www.health.belgium.be/eportal/Environment/19100383_EN#.VW9NtGNw7i5)
- [http://www.health.belgium.be/eportal/Environment/19100383\\_EN#.VXHKD1xVhHy](http://www.health.belgium.be/eportal/Environment/19100383_EN#.VXHKD1xVhHy)
- Troca de correspondência entre SEMA e as autoridades competentes da Bélgica, compartilhada com o Greenpeace Bélgica em janeiro de 2015.
- SEMAM-PA (2014). Informações solicitadas ao órgão.
- SEMAM-PA (2014). Informações solicitadas ao órgão.

# Demandas do Greenpeace

## O governo brasileiro deve:

1. Conduzir imediatamente uma investigação nas empresas brasileiras identificadas na presente denúncia, tomando todas as medidas cabíveis para impedir que madeira ilegal entre no mercado;
2. Realizar a revisão imediata de todos os Planos de Manejo Sustentável (PMFs) aprovados na Amazônia desde 2006;
3. Elaborar e implementar regras mais rigorosas para análise e aprovação dos PMFs;
4. Rever e implementar um sistema de controle mais robusto, transparente e nacionalmente padronizado (incluindo monitoramento e aplicação da lei);
5. Rever todas as licenças de operação das serrarias e criar um novo sistema para regular sua aprovação e atividade;
6. Aumentar a capacidade de ação dos órgãos ambientais estaduais e federais, através de melhorias em infraestrutura e investimento em monitoramento e fiscalização, além da aplicação das devidas penalidades impostas para os condenados por crimes florestais;
7. Priorizar o desenvolvimento e a implementação de um plano ambicioso de promoção do manejo florestal comunitário.
8. Garantir que a madeira amazônica brasileira seja produzida de forma legal, e que não contribua para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou gere impactos sociais negativos.

## As empresas compradoras de madeira e de produtos de madeira devem:

9. Parar de comprar madeira proveniente da Amazônia brasileira a menos que seus fornecedores possam dar garantias confiáveis de que seu produto é legal – o que inclui evidências para além da documentação oficial e o cumprimento das legislações vigentes de comércio de madeira - e que não tenha contribuído para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou impactos sociais negativos;
10. Classificar a madeira proveniente da Amazônia brasileira como de alto risco, considerando os problemas crônicos de gestão e governança do setor madeireiro no Brasil, e levar em consideração essa realidade ao aplicar o cuidado devido (*due diligence*) com a cadeia de custódia, agindo em conformidade com os regulamentos e legislações aos quais estão sujeitos;
11. Implementar políticas consistentes para a compra de madeira que assegurem que o produto é proveniente de fontes legais e não contribuiu para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou gere impactos sociais negativos;
12. Apoiar uma reforma no sistema brasileiro de gestão, monitoramento e fiscalização da indústria madeireira, para garantir que a madeira da Amazônia seja produzida de forma legal e não esteja contribuindo para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou causando impactos sociais negativos.

## As autoridades competentes nos países importadores devem:

13. Investigar as empresas identificadas nesta denúncia que estão comprando madeira da Amazônia, averiguar quais medidas devem ser tomadas para mitigar o risco de madeira ilegal entrar no mercado, e tomar as medidas cabíveis contra qualquer empresa que não possua processos de cuidado devido com a cadeia (*due diligence*) adequados ou a outros regulamentos e legislações pertinentes;

legislações pertinentes;

14. No caso da União Europeia considerar em desacordo com a EUTR qualquer empresa que não for capaz de fornecer informações plausíveis sobre a adoção de medidas mitigatórias quanto ao risco da ilegalidade da madeira (além da apresentação da documentação oficial), e adotar as penalidades previstas em lei.

Programa de Mestrado em Recursos Florestais, ESAQL-USP e Prof. Dr. Edson Vidal, Universidade de São Paulo – Março de 2015, solicitado pelo Greenpeace Brasil.

# GREENPEACE

Published June 2015 by  
Greenpeace Brazil

Rua Fradique Coutinho  
352, Pinheiros São Paulo  
CEP 05416-000  
Brazil

Web: [www.greenpeace.org/brasil/pt/](http://www.greenpeace.org/brasil/pt/)  
Email: [relacionamento@greenpeace.org](mailto:relacionamento@greenpeace.org)